

## PRESIDENTE PROPOSTA Nº 565/2022

Assunto: Mapa de Pessoal para o ano de 2023.

Considerando:

Que a elaboração do mapa de pessoal decorre da aplicação dos artigos 28º e 29º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, no que concerne ao planeamento dos recursos humanos necessários para assegurar o desenvolvimento, a realização dos objetivos e atividades previstas da Junta de Freguesia para o ano de 2023, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

Assim, nos termos do disposto da alínea xx) do nº 1 do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia o mapa de pessoal dos serviços para o ano de 2023, conforme documento que ora se junta como anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 20 de dezembro de 2022

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 67/2022 Reunião de 20/12/2022

PRESIDENTE,

Davide Amado

Junay. IX Ju

## Mapa de Pessoal para 2023





|                        |  |                         | ,                                  |                        | Núme   | Número de postos de trabalho | e trabalho |                     |          |             |
|------------------------|--|-------------------------|------------------------------------|------------------------|--|------------------------------|------------|---------------------|----------|-------------|
|                        | CARGO/CARREIRA                         | CATEGORIA               | Area de formação<br>académica e/ou | 7                      | Lugares Ocupados   | 35                           | 3046-011   | Postos              | Total    | Observações |
|                        |  |                         | profissional                       | Nº Trab. em<br>funções | Nº Trab. em Nº Trab. em Total Lugares<br>funções Mobilidade Ocupados | Total Lugares<br>Ocupados    | Vagos      | Trabalho a<br>Criar | Trabalho |             |
|                        | Técnico Superior                       | Técnico Superior        | Licenciatura                       | 2                      | 1  | 8                            | 1          | 0                   | 6        |             |
|                        |  | Assistente Técnico      | 12º Ano ou curso<br>equiparado     | 10                     | 0  | 10                           | 2          | 0                   | 12       |             |
| Administração<br>Geral | Administração Assistente recnico Geral | Coordenador Técnico     | 12º Ano ou curso<br>equiparado     | 1                      | 0  | 1                            | 0          | 0                   | 1        |             |
|                        |  | Assistente Operacional  | Escolaridade<br>Obrigatória        | 7                      | 1  | 8                            | 4          | 0                   | 12       |             |
|                        | Assistente Operacional                 | Encarregado Operacional | Escolaridade<br>Obrigatória        | 2                      | 0  | 2                            | 0          | 0                   | 2        |             |
|                        |  | Encarregado Operacional | Escolaridade<br>Obrigatória        | 3                      | 0  | æ                            | 0          | 0                   | 8        |             |
| Higiene Urbana         | Higiene Urbana Assistente Uperacional  | Assistente Operacional  | Escolaridade<br>Obrigatória        | 21                     | 1  | 22                           | 4          | 0                   | 56       |             |
|                        | Assistente Técnico                     | Assistente Técnico      | 12º Ano ou curso<br>equiparado     | 0                      | 0  | 0                            | 0          | 0                   | 0        |             |
| Mercano                | Assistente Operacional                 | Assistente Operacional  | Escolaridade<br>Obrigatória        | 2                      | 0  | 2                            | 0          | 0                   | 2        |             |
|                        |  | Assistente Operacional  | Escolaridade<br>Obrigatória        | 3                      | 0  | 3                            | 0          | 0                   | 8        |             |
|                        | Assistente Operacional                 | Encarregado Operacional | Escolaridade<br>Obrigatória        | 1                      | 0  | 1                            | 0          | 0                   | 1        |             |
| ottodsan               | Assistente Técnico                     | Assistente Técnico      | 12º Ano ou curso<br>equiparado     | 2                      | 0  | 2                            | 0          | 0                   | 2        |             |
|                        | Técnico Superior                       | Técnico Superior        | Licenciatura                       | 2                      | 0  | 2                            | 0          | 0                   | 2        |             |
| Educación              | Assistente Operacional                 | Assistente Operacional  | Escolaridade<br>Obrigatória        | 2                      | 0  | S                            | 3          | 0                   | 8        |             |
|                        | Técnico Superior                       | Técnico Superior        | Licenciatura                       | 1                      | 0  | 1                            | 0          | 0                   | 1        |             |
|                        |  |                         | Total                              | 29                     | ю  | 70                           | 14         | 0                   | 84       |             |

## Mapa Resumo dos postos de trabalho

| CARGO/CARREIRA         | CATEGORIA               | Nº postos de<br>trabalho |
|------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Técnico Superior       | Técnico Superior        | 12                       |
| Acristonto Tócnico     | Assistente Técnico      | 14                       |
| איזוארפוורפ ופרווורס   | Coordenador Técnico     | 1                        |
| Lengineració Chachrina | Encarregado Operacional | 9                        |
| Assistente Operacional | Assistente Operacional  | 51                       |
| total                  |                         | 84                       |





## Mapa de Pessoal para 2023

(Ao abrigo do artigo  $29^{\circ}$  da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei 35/2014, de 20/06)

|                       | Cargo/carreira/categoria | Atribuições / Competências/Actividades   |
|-----------------------|--------------------------|--|
| a Administração Geral | Técnico Superior         | Funções de natureza consultiva, de estudo eplaneamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica ou ciêntifica, que fundamentam e preparão a decisão; Elaboração autonomamente ou em grupo de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras de apoio geral ou especializado nas áreas de atuações comuns instrumentais e operativas dos orgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do orgão o serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de indole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. |
|                       | Assistente Técnico       | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem defenidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários dominios de atuação dos orgãos e serviços. Apoio logistico e administrativo ao Executivo e Assembleia de Freguesia, na elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas entre outra documentação e execução das deliberações. Executa funções adstritas às varias atividades nomeadamente: contabilidade, aprovisionamento, tesouraria, património, contratação publica, recursos humanos, expediente gere a tendimento ao público.             |
|                       | Coordenador Técnico      | Funções de chefia técnica e administrativa no âmbito do licenciamento de ocupação de espaço público (fiscalização), coordenação técnica dos processos de manutenção das infraestruturas da Junta de Freguesia (incluído o Mercado), por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientaçõ e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade nas referidas áreas de atuação.   |
|                       | Assistente Operacional   | Funções de natureza executiva, de carater manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem defenidas e com graus de complexidade variaveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos orgão e serviços, podendo comportar esforço fisico. Assegura limpeza e conservação das instalações, colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxilia a execução de cargas e descargas; Condução  |
|                       | Encarregado Operacional  | e manutencão de viaturas. Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo de trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação.  |
| rbana                 | Encarregado Operacional  | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo de trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação.  |
| Higiene Urbana        | Assistente Operacional   | Funções de natureza executiva, de carater manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem defenidas e com graus de complexidade variaveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos orgão e serviços, podendo comportar esforço fisico. Assegura limpeza e varredura das Ruas; Limpeza de zonas verdes  |
| <u>o</u>              | Assistente Técnico       | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem defenidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários dominios de atuação dos orgãos e serviços. Apoio logistico e administrativo no Mercado Rosa Agulhas.  |
| Mercado               | Assistente Operacional   | Funções de natureza executiva, de carater manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem defenidas e com graus de complexidade variaveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos orgão e serviços, podendo comportar esforço fisico. Assegura limpeza e conservação das instalações do Mercado Rosa Agulhas, designadamente a varredura, recolha de lixo, lavagem, utilizando os equipamentos e produtos adequados.  |
| Desporto              | Assistente Operacional   | Funções de natureza executiva, de carater manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem defenidas e com graus de complexidade variaveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos orgão e serviços, podendo comportar esforço fisico. Assegura limpeza e conservação das instalações desportivas da freguesia.  |
|                       | Encarregado Operacional  | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo de trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação.  |
|                       | Assistente técnico       | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem defenidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários dominios de atuação dos orgãos e serviços, em concreto na área do desporto.   |
|                       | Técnico Superior         | Planear e promover a a organização de iniciativas de carater desportivo, promovendo a participaçã dos alcantarenses; Conceção e planificação de atividades desportivas e sua divulgação junto das associações, coletividades, clubes e escolas, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar relatórios sobre as ativiades desportivas desenvolvidas; Coordenar e supervisionar o funcionamento das instalações desportivas.  |
| Educação              | Assistente Operacional   | Funções de natureza executiva, de carater manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem defenidas e com graus de complexidade variaveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos orgão e serviços, podendo comportar esforço fisico. Assegura limpeza e conservação das instalações escolares e vigilância das mesmas  |